



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 41/2010**

Sr. Presidente,

Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando ao mesmo que informe a esta Casa se há a possibilidade de se enviar Projeto de Lei concedendo anistia de juros e multa para a liquidação de IPTU e ISSQN de modo a beneficiar os contribuintes, bem como, aumentar a arrecadação municipal conforme já comprovado em outros exercícios com ações desta natureza.

**JUSTIFICATIVA:**

Temos conhecimento de que a cada ano é apresentado Projeto de Lei autorizando a concessão de anistia de juros e multas para os contribuintes em atraso com o IPTU e ISSQN. Tal ação não só beneficia os cidadãos mais carentes, que pagam seus impostos com dificuldades, como também aumenta a efetiva arrecadação do Município.

Há uma compensação, ou seja, a administração abre mão de receber juros e multas, mas, por outro lado, incentiva o pagamento dos impostos o que faz a arrecadação aumentar consideravelmente, além de se evitar gastos com processos judiciais.

Sala das sessões, 26 de abril de 2010.

**JOSÉ CARLOS DE ANDRADE**  
**Vereador**